

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3189**  
**De 20 de Junho de 2018.**

**“Considerando o pedido de exoneração no dia 19/06/2018, da Sr.<sup>a</sup> Gisele Tavares Rosa Pinto”;**

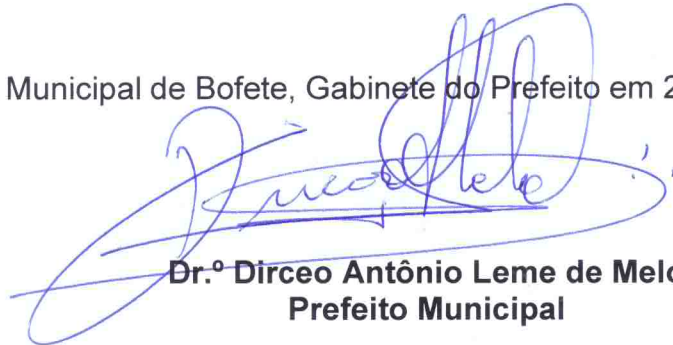
Dr.<sup>o</sup> Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido da Servidora Sr.<sup>a</sup> **GISELE TAVARES ROSA PINTO**, do emprego de Diretora da Casa Transitória (Comissão), REF.D, R\$ 1.843,86 (Hum Mil Oitocentos e quarenta e Três reais e Oitenta e Seis centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Junho de 2018.

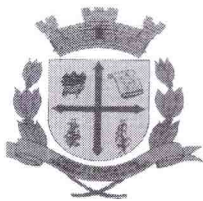


**Dr.<sup>o</sup> Dirceo Antônio Leme de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3191  
De 04 de Julho de 2.018.**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Provimento em Comissão”.**

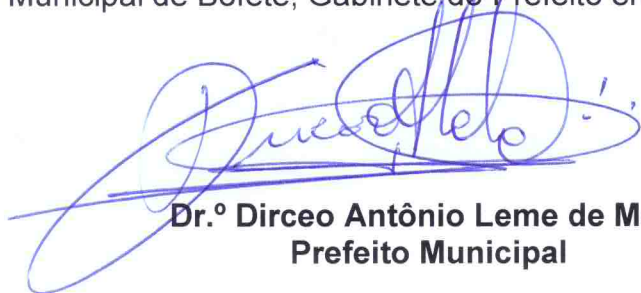
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear a Sr.ª **ANA MARIA EBURNEO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretora da Casa Transitória, REF.D, R\$ 1.843,86 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Oitenta e Seis centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).


**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Julho de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo  
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso  
Encarregada de Setor Pessoal**